



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

ATO Nº 171-CCCFSd PM/BM-2014

**TORNA PÚBLICA DECISÃO JUDICIAL DENEGATÓRIA EM PROCESSO DE
CANDIDATO SUB JUDICE**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0147/2016-CG; e escudado no que pontifica o **Edital n.º 001/2014 – CFSd PM/BM**, e considerando a determinação constante da Decisão emitida na ação judicial adiante discriminada,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** que a **DECISÃO** prolatada nos autos do **Recurso de Agravo de Instrumento, Processo nº 0804968-90.2016.8.0000**, interposto pelo Estado da Paraíba, **SUSPENDEU** os efeitos da decisão interlocutória proferida pelo **MM. Juízo de Direito da 2ª VFPC**, que concedeu a tutela antecipada nos autos do processo adiante referenciado, assegurando a participação do promovente no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado da Paraíba – CFSd PM/BM - 2014. Ante o exposto, o candidato abaixo descrito, retorna a situação de **ELIMINADO** no certame.

Nº	Grad.	Matrícula	OPM	NOME
1.	Sd PM REC	529.213-1	2º BPM	MARCONI LEAL DO NASCIMENTO

2. **DETERMINAR** que se publique o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, no endereço (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel QOC
Coordenador Geral da Comissão CFSd PM/2014